



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº09/2025, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2025 – *Segunda Votação*

“Dispõe sobre a ratificação de alteração dos Contratos de Consórcio dos CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE DA BAHIA”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândia Sales-BA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, PROMOÇÃO SOCIAL, E TRABALHO.

Nº.005/2025, EM 20/03/2025 – *Primeira Votação*

PROJETO DE LEI Nº 006/2025.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

RELATOR: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre a ratificação de alteração dos Contratos de Consórcio dos CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE DA BAHIA”.

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

PARECER Nº.005/2025, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**, não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a segunda Sessão Extraordinária, marcando a próxima em 2 minutos e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.